



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

www.rosariodosul.rs.gov.br

LEI Nº 4.391/2025

12/06/2025

EDIÇÃO Nº 004 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 879/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, com suas respectivas atribuições, para atuar como **Gestor** e para compor a **Comissão de Seleção, de Inexigibilidade e de Dispensa ao Chamamento Público** e a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para analisar o processo das Organizações da Sociedade Civil (OSC) abaixo nominadas, os Planos de Trabalho e os Documentos encaminhados pelas (OSC), referente às Emendas Impositivas destinadas para as (OSC) para execução em 2025.

Associação Recreativa Escola de Samba Embaixadores do Rítmo

Sociedade Recreativa os Bambas da Orgia

Rotary Club Caverá Rosário do Sul

Associação Movimento Negro Sol Nascente

Rotary Club de Rosário do Sul Centro

Associação Moto Grupo Roda Livre

Associação Cultural Rosário em Cena

Associação Rosariense da Causa Animal - Arca

Associação dos Artesões de Rosário do Sul

Associação dos Catadores de Rosário do Sul

Associação dos Barqueiros Amigos dos Rios Santa Maria e Ibicuí

Associação dos Músicos de Rosário do Sul - Asmur

PTG Mulher Farroupilha

Movimento Tradicionalista da Mulher - Mtm

Coordenadoria Municipal Tradicionalista

Centro de Tradições Gaúchas Adaga Velha

Associação Acordes do Pampa em Canção

COMISSÃO DE SELEÇÃO, DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA AO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Paulo Roberto Fagundes de Quadros

Jonas Paz Dorneles

Willian Lindemaier da Silva

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Luan Teixeira dos Santos

Paulo Cesar de Freitas Leal



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

12/06/2025

EDIÇÃO Nº 004 / ANO 2025

Suzete da Rosa Ribeiro

GESTOR DA PARCERIA:

Neimar Pires Rodrigues

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 12 de junho 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 162747e5-b8b1-4e88-a4de-db2623527178
